

Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
ESTADO DO PARANÁ**

CONTRATO N.º 90/2014

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI E A(O) JOAO ROBERTO DAVOGLIO - ME PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 16 dias do mês de abril de 2014, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI, com sede e foro em ARAPOTI/PR, localizada à RUA PLACIDIO LEITE, 148, CENTRO CÍVICO, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 75.658.377/0001-31, neste ato representado pelo(a) Sr/Sra. BRAZ RIZZI nomeado(a) por meio de Ata de Sessão de Instalação do Legislativo e Executivo 01/01/2013, portador da Carteira de Identidade nº 8821313, CPF nº 177.929.759-91, no uso da atribuição que lhe confere o Ata de Sessão de Instalação do Legislativo e Executivo 01/01/2013, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa JOAO ROBERTO DAVOGLIO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.419.903/0001-37, estabelecida à AVENIDADR. FRANCISCO AREA LEAO, 56, A, CENTRO, TAQUARITINGA/SP, neste ato representada(o) pelo(a) Srª/Sº. JAMIRO MATIAS FILHO, portador(a) da carteira de identidade nº 27.249.852-x, expedida pela ssp/SP, CPF nº 215.692.538-03, doravante denominada CONTRATADA, em vista o constante e decidido no processo administrativo nº 23034.018985/2012-80, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO no. 16/2013 para Registro de Preços, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de mobiliário escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário R\$	Total R\$
1	Conjunto Aluno / CJA-03	460,00	118,00	54.280,00
2	Conjunto Aluno / CJA-04	800,00	120,00	96.000,00
3	Conjunto Professor / CJP-01	36,00	179,70	6.469,20
4	Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas / MA-01	8,00	108,00	864,00
			TOTAL	157.613,20

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 157.613,2000 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e treze reais e vinte centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2014 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Elemento de Despesa	Número de Empenho	Data de Empenho	Valor R\$
12.361.0026.1.318	00133	4.4.90.52	5026	16/04/2014	157.613,20

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. Para habilitar-se ao pagamento a Contratada deverá apresentar ao Contratante a 1ª via da Nota Fiscal de Vendas/Fatura juntamente com a comprovação de entrega.

4.2. O pagamento será efetuado, pela Contratante, no prazo de até 20 (vinte) dias após apresentação da cobrança prevista no item 4.1, após o atesto do recebimento do produto pelo gestor do contrato e uma vez que tenham sido cumpridos todos os critérios e condições estabelecidos neste Termo de Referência e seus Encartes.

4.3. Qualquer dos documentos citados no item 4.1 acima que apresentar incorreção, será devolvido à empresa contratada, para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

5.1. Como garantia do cumprimento integral de todas as obrigações contratuais ora assumidas, inclusive indenizações a terceiros e multas que venham a ser aplicadas, a CONTRATADA se obriga a prestar garantia no valor correspondente a 5% (Cinco por cento) do valor do Contrato, no prazo de até 10(dez) dias, após a assinatura do contrato, podendo ser ofertada:

- I. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- II. Seguro Garantia;
- III. Fiança Bancária.

5.2. O valor da garantia será atualizado nas mesmas condições do valor contratual, ficará na responsabilidade da CONTRATANTE e somente será restituída após o

integral cumprimento de todas as obrigações contratuais.

5.3. Se a garantia prestada pela CONTRATADA for na modalidade de caução em dinheiro, esta será atualizada monetariamente e poderá ser retirada/levantada pelo CONTRATANTE, total ou parcialmente, para fins de cobertura de pagamento das multas previstas na Cláusula Décima Quarta deste contrato.

5.4. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, em pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros ou pagamento de multas contratuais, a CONTRATADA se compromete a fazer a respectiva reposição no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data em que for notificada pela CONTRATANTE, mediante ofício entregue contra recibo.

5.5. Na hipótese de rescisão do Contrato com base no inciso I do Parágrafo Primeiro, da Cláusula Décima Quinta, a CONTRATANTE executará a garantia contratual para seu ressarcimento, nos termos do art. 80, III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Os mobiliários escolares descritos neste Termo deverão ser entregues aos Contratantes em prazos diferenciados, conforme especificado abaixo. O início do prazo será contado a partir da assinatura do instrumento contratual e da disponibilização dos endereços de entrega pelo Contratante, prevalecendo a data do evento que ocorrer por último.

CRONOGRAMA DE ENTREGA	
Até 10.000 unidades de cada item	Até 90 dias
De 10.001 a 30.000 unidades de cada item	Até 140 dias
Acima de 30.000 unidades de cada item	Até 180 dias

6.2. Os mobiliários escolares deverão ser entregues no endereço informado pelo Contratante (na escola ou outra instituição informada), dentro do prazo definido no item 6.1.

6.3. O transporte e a entrega dos mobiliários escolares, objeto deste Termo, são de responsabilidade da contratada e deverão ser entregues conforme quantitativos e endereços dos destinatários a serem fornecidos à licitante, pelos Contratantes, por ocasião da assinatura do instrumento contratual.

6.4. Fica assegurado à Contratante o direito de rejeitar os mobiliários escolares entregues em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do instrumento contratual, ficando a Contratada obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares, no prazo de até 30 (trinta) dias.

6.5. Caso a substituição dos mobiliários escolares não ocorra no prazo determinado, estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas neste termo.

6.6. O aceite ou aprovação dos mobiliários escolares pela Contratante não exclui a responsabilidade civil nem a ético-profissional do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos mobiliários escolares ou disparidades com as especificações

estabelecidas neste TR e seus anexos, verificadas posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no Art. 18 da Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1. O acompanhamento e a fiscalização dos instrumentos contratuais firmados com os Contratados serão feitos por servidores designados por Portaria, em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, pela Contratante.

7.2. Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos serviços contratados.

7.3. Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de agente técnico credenciado ou de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo fabricante. Para tal, o mesmo deverá garantir ao agente técnico credenciado livre acesso às dependências pertinentes da fábrica.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. Compete ao Contratante:

8.1.1. Realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento pela Contratada das obrigações contratualmente assumidas e aplicar sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

8.1.2. Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

8.1.3. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos mobiliários escolares, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

8.1.4. Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do instrumento contratual, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.5. Notificar previamente a CONTRATADA, quando da aplicação de sanções administrativas.

8.1.6. Verificar a regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor antes dos atos relativos a assinatura e gestão contratual, devendo o resultado dessa consulta ser impresso, sob a forma de extrato, e juntado aos autos, com a instrução processual necessária.

8.2. Compete ao Contratado:

8.2.1. Envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados;

8.2.2. Assinar a Ata de Registro de Preços, bem como o instrumento contratual dela decorrentes;

- 8.2.3.** Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços, inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos registrados, atendendo às solicitações de compras dos governos federal, estadual, distrital e municipal;
- 8.2.4.** Entregar os mobiliários escolares no(s) prazo(s) máximo(s) determinado(s) no Termo de Referência;
- 8.2.5.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Termo de Referência, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços;
- 8.2.6.** Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Contratante, a usuários participantes ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 8.2.7.** Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;
- 8.2.8.** Manter durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;
- 8.2.9.** Informar ao Órgão Gerenciador ou ao Interessado, a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente, na regularidade do fornecimento;
- 8.2.10.** Contratar, às suas expensas, Organismos de Acreditação de Produtos acreditado pela CGCRE-INMETRO (Coordenação Geral de Credenciamento do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), para realização da etapa de CONTROLE DE QUALIDADE;
- 8.2.11.** Autorizar o OCP a prestar informações ao FNDE quanto ao andamento da análise realizada durante todo o processo de controle de qualidade descrito no Caderno de Informações Técnicas;
- 8.2.12.** Executar todos os serviços com mão-de-obra qualificada, devendo a CONTRATADA cumprir com todas as normas técnicas da ABNT, relativas aos processos de fabricação objetos do presente Termo, no que couber;
- 8.2.13.** Assinar e cumprir o Termo de Compromisso ENCARTE B de utilização do Sistema de Gerenciamento de Adesões de Registro de Preços - SIGARPWEB, para conceder anuência às solicitações encaminhadas e prestar informações quanto aos contratos firmados, de acordo com os seguintes prazos:
- a. 5 (cinco) dias para concessão/recusa de anuência, contados a partir do encaminhamento da solicitação à empresa;
 - b. 100 (cem) dias para inserção das informações sobre os contratos firmados, contados a partir da data em que foi autorizada a adesão;
 - c. 15 (quinze) dias para inserção das informações sobre entregas e emissões de notas fiscais, contados a partir da data em que se encerrou o prazo para entrega dos

materiais, de acordo com o contrato firmado;

8.2.14. Encaminhar laudos e demais informações requisitadas pelo Órgão Gerenciador, inclusive referentes ao planejamento da produção e atendimento aos pedidos decorrentes do pregão eletrônico;

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

- I. advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- II. multas:
 - a. 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos mobiliários escolares entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso o CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.
 - b. 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas.
 - c. 5% (cinco por cento) por dia sobre o valor dos mobiliários escolares, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia do produto estabelecido no contrato.
 - d. 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.
 - e. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.
 - f. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais -, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".
- III. suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com

base no inciso anterior.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.2. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

10.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

11.2. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO


12.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de ARAPOTI/PR.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


 BRAZ RIZZI
 P/ CONTRATANTE


 JAMIRO MATIAS FILHO
 P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
 Nome: Rená de Pedross de Aquino
 CPF: 700.083.889-20
 RG: 4242.539-7

2. 
 Nome: PAULO ROBERTO SILVA
 CPF: 411.906.539-15
 RG: 3.185.067.3

02.419.903/0001-371
 JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO E.P.P.
 Av. Dr. Francisco Area Leão, 56 - A
 Centro - CEP: 15900-000
 TAGUARITINGA - SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Publicação de
Extrato do
Contrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO
CONTRATO

Contrato nº 90/2014-PMA.

Processo de Inexigibilidade nº 006/2014-PMA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: João Roberto Davoglio - EPP.

Objeto: Processo de ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 77/2013-FNDE, para eventual aquisição de mobiliário escolar constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Valor Global: R\$ 157.613,20.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 16/04/2014.

**EXTRATO
CONTRATO**

Contrato nº 90/2014-PMA.
Processo de Inexigibilidade nº 006/2014-PMA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.
Contratada: João Roberto Davoglio - EPP.
Objeto: Processo de ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 77/2013-FNDE, para eventual aquisição de mobiliário escolar constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios.
Valor Global: R\$ 157.613,20.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.
Data da assinatura: 16/04/2014.

287

PREF

DE

T
E

OBJETO: Contratação de obra de pavimentação de Bairro Vila Nova nas ruas de Setembro, Bairro Jardim Matarazzo na rua de acesso, e abertura e manutenção asfáltica existente. ABERTURA E JULGAMENTO: 16/04/2014. Reuniões do Departamento de Licitação: Os interessados devem acessar o site: jaguariaiva.pr.gov.br - endereço: Praça Isabella de Moraes, nº 9453 e 9454, no horário de 8h00min às 17h00min.

DECRETO Nº 3519/2014

Súmula: Exonera funcionária efetiva do quadro de Pessoal na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e; Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007 e;

Considerando o pedido efetuado pela funcionária.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonera da do cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental, GRAZIELLE FERNANDA AMARO BENETI, portadora do Rg nº 7.076.846-1 e CPF nº 037.023.309-33.

Artigo 2º - Deve a Divisão Administrativa tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO, EM 20 DE MAIO DE 2014.

**-BRAZ RIZZI-
Prefeito**

EDITAL Nº02/2014 PARA PRORROGAÇÃO DE ENTREGA DE SENHAS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DE PROGRAMAS HABITACIONAIS

SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI - PR torna público que realizará a prorrogação por mais dois dias para entrega de senhas, para oportunizar mais inscrições para candidatos interessados em participar de programas habitacionais neste município, nos termos desse edital.

01 – DATAS, HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGAS DE SENHAS PARA INSCRIÇÃO – a distribuição de senhas terá início no dia 15 de maio de 2014, a partir das 08h00min até 11h30min e das 13h00min às 17h30min e término no dia 23 de maio de 2014 às 16h00min, no CRAS Central, localizado a Rua: Telêmaco Carneiro, 362 – Centro, Arapoti, Paraná.

02 – DATAS, HORÁRIO E LOCAL DA INSCRIÇÃO – Centro Administrativo Municipal Elvira Possatto Novochadlo (Antigo INPACENTER) localizado a Rua Ondina Bueno Siqueira, 180 – Centro Cívico. As inscrições terão início no dia 20 de maio de 2014 a partir das 08h00min até 11h00min e das 13h00min às 16h00min e término no dia 06 de junho de 2014 às 16h00min.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO EM, 20 DE MAIO DE 2014.

**-BRAZ RIZZI-
Prefeito**

**-FABIANA KLUPPEL LISBOA-
Secretária Municipal de Assistência Social**

nesta Serventia de Martins de Oliveira relativos ao Loteamento "ARAUCÁRIAS" CONSTRUÇÃO e representada por casado, engenheiro 39, residente e domiciliado na cidade de Maringá em 04 (quatro) quadras. O loteamento ficará impugnapem quer publicação no jornal

E.S. SPERANDIO
Prévia, para mineração do Ferro, bairro Tr

##ATO Extrato de Contrato nº 90/2014-PMA
##TEX Contrato nº 90/2014-PMA; Processo de Inexigibilidade nº 006/2014-PMA; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapoti; CONTRATADA: João Roberto Davoglio - EPP; OBJETO: Processo de ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 77/2013-FNDE, para eventual aquisição de mobiliário escolar constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios; VALOR GLOBAL: R\$ 157.613,20; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da contados da assinatura do contrato; DATA DA ASSINATURA: 16/04/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO ATA DE CONTRATO: (ART. 61, § ÚNICO, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883/94). CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ
CONTRATADA: PALINI & ALVES LTDA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 015/2014
Objeto: Aquisição de 7 (SETE) MÁQUINAS SECADORAS DE CAFÉ
DATA DO CONTRATO: 22/05/2014.
VALOR: R\$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Presencial 015/2014, HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02.

Salto do Itararé, 20 de maio de 2014.
ISRAEL DOMINGOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2014

Comunicamos, em tempo, que o processo licitatório - Pregão Presencial nº 65/2014, cujo Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, terá reabertura de edital, sendo o julgamento do mesmo para o dia 03/07/2014 às 08:00 horas. Os envelopes com os Requisitos Técnicos deverão ser protocolados até as 10:00 horas do dia 25/06/2014.

Santa Helena, 10 de junho de 2014.
TEREZINHA MADALENA BOTTEGA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2014 - SRP

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitação, TORNA PÚBLICO aos interessados que no dia 25 de junho de 2014, às 09h30min na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu sita à Rua João XXIII, 144, farão licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço Unitário, de conformidade com a Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e visando selecionar a proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO CEMU - CENTRO MUNICIPAL DE INTERNAÇÕES DE URGÊNCIA - DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, conforme especificações constantes do presente edital.

A abertura das propostas será no dia 10 de setembro de 2013, às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, situada à Rua João XXIII, 144, centro.

Demais informações pertinentes a presente licitação, será fornecida aos interessados junto a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial.

O preço para a aquisição dos elementos é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), não reembolsáveis.

Santa Terezinha de Itaipu-PA, 10 de junho de 2014.
CLAUDECY COSTA FERREIRA
Ordernador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2014

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014, TIPO MENOR PREÇO, que trata da Aquisição de (01) um Rolo compactador autopropulsado vibratório novo de fabricação nacional, referente ao Número da Proposta / SICOMV: 036946/2014 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no valor acrescido de contrapartida de R\$ 253.500,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais) Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 26/06/2014, até às 08:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com " proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 26/06/2014, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor

estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 11 de junho de 2014 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos.

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2014

PROCESSO Nº 2054/2014. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia com registro no CREA e/ou Arquitetura e Urbanismo com registro no CAU, a qual fornecerá materiais e mão de obra, para a execução de Obra de Construção de Unidade de Pronto Atendimento de Porte I (UPA 24 horas), com área de 1.200,98m²; na Rua Drº Osvaldo Campos do Amaral - Residencial Rennó Park; no Município de Santo Antônio da Platina - PR; com prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para a execução. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 2.019.995,11 (dois milhões e dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais e onze centavos). ENCERRAMENTO: Protocolo até as 09h00min, do dia 15/07/2014. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 15/07/2014, às 09h10min na Prefeitura do Município de Santo Antônio da Platina, com sede à Praça N. S. Aparecida, s/nº. - Centro. INFORMAÇÕES: O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, para consulta, no horário comercial, das 08h30min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, Telefone: (43) 3534-8700 - e-mail: licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br e no site www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br. EDITAL - ELEMENTOS: O Edital e demais Elementos poderão ser adquiridos junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços e Obras Públicas, sem nenhum custo para o licitante.

Santo Antônio da Platina-PR, 9 de junho de 2014.
PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NEPES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2014

Homologo o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia 27 de maio de 2014, contra a qual não houve interposição de recurso administrativo.

Em consequência, adjudico o objeto ao vencedor, conforme segue:

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2014.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de calçamento com pedra irregular na estrada que liga São Jerônimo da Serra ao Distrito de Terra Nova, com 17.743,34 m de extensão, com 6,00m de largura num total de 106.460,04 m², atendendo ao Contrato de Repasse nº. 783515/2013 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/CAixa/Prodasa.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

EMPRESA VENCEDORA: VALLE E ASSIS LTDA.
CNPJ: 12.188.726/0001-89

VALOR: R\$. 2.642.979,23 (Dois milhões e seiscentos e quarenta e dois mil e novecentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos).

HOMOLOGADA EM: 09 DE JUNHO DE 2014.

São Jerônimo da Serra, 9 de junho de 2014.
ADIR DOS SANTOS LEITE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2014 - SERMALI

OBJETO: Registro de Preços - aquisição de medicamentos necessários para suprir a demanda de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) e padronizados para uso hospitalar.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/07/2014 às 08h30min. INÍCIO DA DISPUTA: 02/07/2014 às 15h30min. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site www.caixa.gov.br

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo telefone (41) 3381-6962.

São José dos Pinhais, 9 de junho de 2014.
NELSON GONÇALVES
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2014

Processo nº 083/2014. Objeto: fornecimento de mobiliário escolar (165 un de conjunto aluno/CJA-03 e 020 un de conjunto professor/CJP-01), através da adesão (carona) a Ata de Registro de Preços nº 77/2013, ref. ao Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2013 - Registro de Preços, Processo Administrativo nº 23034.018985/2013-80 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Fundamento Legal: Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93. Justificativa: Inexigibilidade de Licitação - Declaração de Inexigibilidade em 06/06/2014. Ratificação em 06/06/2014. Valor: R\$ 23.064,00 através de recursos financeiros do Governo Federal - FNDE/MEC conforme Termo de Compromisso PAR nº 201304261/2013 Contratada: JOÃO ROBERTO DAVOGLIO - EPP Elieti Jorge/Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 111/2014. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapoti. CONTRATADA: L. Fujita de Almeida Construção Civil Ltda. RESUMO DO OBJETO: Construção da Unidade Básica de Saúde Jardim Aratinga - UBS tipo 1, conforme Programa de Requalificação das Unidades de Saúde (Lote 01). VALOR: R\$ 528.710,90. PRAZO DE EXECUÇÃO: 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura. PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2014. Processo nº 050/2014.

ESPÉCIE: Contrato nº 112/2014. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapoti. CONTRATADA: L. Fujita de Almeida Construção Civil Ltda. RESUMO DO OBJETO: Reforma da Unidade Básica de Saúde Alphaville, conforme Programa de Requalificação das Unidades de Saúde (Lote 02). VALOR: R\$ 58.700,02. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura. PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2014. Processo nº 050/2014.

Extrato de Contrato nº 90/2014-PMA; Processo de Inexigibilidade nº 006/2014-PMA; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapoti; CONTRATADA: João Roberto Davoglio - EPP; OBJETO: Processo de ADESAO à Ata de Registro de Preços nº 77/2013-FNDE, para eventual aquisição de mobiliário escolar constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Município; VALOR GLOBAL: R\$ 157.613,20; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato; DATA DA ASSINATURA: 16/04/2014.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Pavimentação em Cobertura de Asfalto Betuminoso C.B.U.Q nas Ruas, José Inácio Leite, Piparra, Campo, José Uírias, Alto, Joaquim Nabuco, Francisco Filgueira Sampaio, José Arlindo Leite e José Jocel Paulo, na Sede do Município Cedro PE. Abertura: 30/06/2014 às 09hs. Informações e cópia do edital na PMCEDRO das 08hs a 12hs.

Cedro-PE, 10 de junho de 2014.
ROBERTO PEDRO FERREIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014

PROCESSO Nº 003/2014 - OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material esportivo para suprir as necessidades da Secretaria de Políticas Sociais Desportos. Data e hora de abertura: 25/06/2014 às 08:30 horas. Informações na sala da CPL, sito à Rua Cleto Campelo, 59 - Centro - Goiana - PE, no horário das 08:00 às 12:00 hs.

Goiana, 10 de junho de 2014.
FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Mural de
Licitações do
Tribunal de
Contas - PR

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Ano*	2014
Nº licitação/dispensa /Inexigibilidade*	6
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	45
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação da empresa vencedora do Pregão Eletrônico sob o nº 16/2013-FNDE, através de ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº 77/2013-FNDE, para eventual aquisição de mobiliário escolar constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor em atendimento as
Dotação Orçamentária*	0800112361002613184490520000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	157.613,20
Data Publicação Termo ratificação	16/04/2014
Data Cancelamento	

CPF: 1842515918 (Logout)

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Solicitação de Compras nº 08001

Centro de Custo: 08001 -Transporte Escolar

Ficha nº: 439

Número da Solicitação: 157

Item	Material/Serviço	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	21111 - CONJUNTO ALUNO / CJA-03	CONJ	460,00	118,00	54.280,00
2	21112 - CONJUNTO ALUNO / CJA-04	CONJ	800,00	120,00	96.000,00
3	21113 - CONJUNTO PROFESSOR / CJP-01	CONJ	36,00	179,70	6.469,20
4	21114 - MESA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS / MA-01	UNI	8,00	108,00	864,00
				Total Geral:	157.613,20

Prefeitura Municipal de Arapoti, 14 de abril de 2014.

RESPONSÁVEL PELO COMPRAS
ASSINATURA E CARIMBO

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA
ASSINATURA E CARIMBO

EM: ____ / ____ / ____

ATESTO DO RECEBIMENTO PELO FORNECEDOR

Prefeitura Municipal de Arapoti

Endereço: Rua Placídio Leite, 148 - CEP: 84.990-000

293

ARAPOTI - PR

Fone: 43 3557-1388 - Fax:

CNPJ: 75.658.377/0001-31

Ordem de Empenho**Processo nº: 45/2014****Inexigibilidade nº: 6****Data: 14/04/2014****Ficha: 439****Reserva: 759**

Fornecedor: 6994 JOAO ROBERTO DAVOGLIO - EPP
 AVENIDA DR FRANCISCO AREA LEOA Bairro: CENTRO
 Cidade: TAQUARITINGA - SP Fone: 16 3253-7320

CNPJ: 02.419.903/0001-37

INS. EST.: 11700856-68

Fonte de Recurso: 00133 Convênio FNDE - Aquisição de Mesas e Cadeiras
Unidade: 08001 Transporte Escolar
Proj. Atividade: 1318 Convênio FNDE - Aquisição de Mesas e Cadeiras
Elemento: 449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Subelemento:
Aplicação:
Convênio:
Item Despesa: 001 DESPESA ORÇAMENTARIA

Cond. Entrega: CONFORME EDITAL

Objeto: Contratação da empresa vencedora do Pregão Eletrônico sob o nº 16/2013-FNDE, através de ADESAO a Ata de Registro de Preços nº 77/2013-FNDE, para eventual aquisição de mobiliário escolar constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios

Solic./C. Custo: 157/08.00.1 Transporte Escolar**Destino:****Nº Requisição:**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QTDE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
21111	CONJUNTO ALUNO / CJA-03	CONJ	460,0000	118,0000	54.280,00
<i>Marca:</i>					
21112	CONJUNTO ALUNO / CJA-04	CONJ	800,0000	120,0000	96.000,00
<i>Marca:</i>					
21113	CONJUNTO PROFESSOR / CJP-01	CONJ	36,0000	179,7000	6.469,20
<i>Marca:</i>					
21114	MESA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS / MA-01	UNI	8,0000	108,0000	864,00
<i>Marca:</i>					

Total por Solicitação => 157.613,20**Total a Empenhar => 157.613,20**

PAULO ROBERTO DA SILVA
 CHEFE DA DIVISAO DE LICITACAO

1º Termo
Aditivo



TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
090/2014-PMA, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2014-PMA

PROCESSO Nº 045/2014-PMA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE ARAPOTI**, inscrito no CNPJ/MF nº 75.658.377/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **BRAZ RIZZI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 882.131-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 177.929.759-91.

CONTRATADA: A empresa **JOAO ROBERTO DAVOGLIO - ME**, inscrito no CNPJ/MF nº 02.419.903/0001-37, representada pelo Senhor **JAMIRO MATIAS FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.249.852-X SESP/SP e inscrito no CPF/MF nº 215.692.538-03.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de entrega do **CONTRATO sob o nº 090/2014-PMA**, por mais **90 (noventa) dias**, iniciando-se em **14/09/2014**, estendendo-se até **11/10/2014**, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI, EM 11 DE JULHO DE 2014.

MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Braz Rizzi
-CONTRATANTE-

JOAO ROBERTO DAVOGLIO
Jamiro Matias Filho
-CONTRATADA-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Publicação
Extrato Termo
Aditivo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

**EXTRATO
TERMO ADITIVO**

Contrato nº: 090/2014-PMA.

Processo de Inexigibilidade nº: 006/2014-PMA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: João Roberto Davoglio - ME.

Objeto: O objeto do aditivo contratual é a prorrogação do prazo de entrega do CONTRATO sob o nº 090/2014-PMA, por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 14/09/2014, estendendo-se até 11/10/2014, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 11/07/2014.

Valor Contrato: R\$ 12.000,00
Prazo Execução: Até 13/02/2015
Prazo Vigência: Até 13/02/2015
Data Assinatura: 18/08/2014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO
TERMO ADITIVO

Contrato nº: 179/2013.
Processo de Inexigibilidade nº: 003/2013-PMA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.
Contratada: Cristiana Sutil Florêncio - ME
Objeto: O objeto do aditivo contratual a prorrogação do prazo de execução para mais por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 16/07/2014, estendendo-se até 15/01/2015, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, sendo:
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 15/07/2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO
TERMO ADITIVO

Contrato nº: 090/2014-PMA.
Processo de Inexigibilidade nº: 006/2014-PMA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.
Contratada: João Roberto Davoglio - ME.
Objeto: O objeto do aditivo contratual é a prorrogação do prazo de entrega do CONTRATO sob o nº 090/2014-PMA, por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 14/09/2014, estendendo-se até 11/10/2014, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 11/07/2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO
TERMO ADITIVO

Contrato nº: 112/2014-PMA.
Tomada de Preços nº: 002/2014-PMA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.
Contratada: L. Fujita de Almeida Construção Civil Ltda.
Objeto: O objeto do aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução do CONTRATO sob o nº 112/2014-PMA, por mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 14/08/2014, estendendo-se até 12/10/2014, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 13/08/2014.

PARANA, usando das at

298

1458/2013, de 11 de de
aberto um Crédito Adici
do Município para o ex
identificadas:

Código

02.000 GABINETE DO
02.001 ASSESSORIA D
04.122.0036.2003 Ma
(007) 31.90.16.00 Ou
Fonte: 0000 Recursos
06.000 SECRETARIA M
06.001 DIVISÃO DE LI
04.123.0003.2014 Ma
(0062)
Família.....
Fonte: 0000 Recursos
(0064) 31.90.16
Civil.....
Fonte: 0000 Recursos
TOTAL.....
.....

anulação parcial, nos te
demonstrados segundo



P

Código

14.000 SECRETARIA I
14.001 DIVISÃO DE II
22.122.0017.2071 Ma
(0382) 31.90.11.00 I
8.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Cópia

Firma

Individual

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

JOÃO ROBERTO DAVOGLIO

natural de **TAQUARITINGA - SP** **BRASILEIRA - BR** **CASADO**

filho de **GUIDO DAVOGLIO e APARECIDA FLORENCIO DAVOGLIO**

nascido em **04/03/66** profissão **MOTORISTA**

CPF **01 07 63 35 47 8 3 9** identidade **22.317.672-2** **S.S.P.** **SP**

residente **R. Rafael Aiello, nº 15; Conjunto Residencial Ypiranga;**

C.E.P. - 15900-000; TAQUARITINGA; SP

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impede de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declaro para fins de inscrição no Registro de Comércio

- 02
- 1 - CONSTITUIÇÃO
 - 2 - ABERTURA DE FILIAL
 - 3 - MUDANÇA DE ENDEREÇO DE OUTRA UF
 - 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
 - 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA FIRM
 - 6 - TRANSFERÊNCIA DE REG. PARA OUTRA UF
 - 7 - CANCELAMENTO DE REG.
 - 8 - ALTERAÇÃO DE NOME COMERCIAL
 - 9 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

03 **JOÃO ROBERTO DAVOGLIO**

INDIVIDUAL 173 04 35 1 1582689 0 05

06 **PRAÇA PRIMEIRO DE MAIO Nº. 109**

07

08 **15900000** **TAQUARITINGA** SIGLA-UF **SP**

09 **R\$30.000,00** **TRINTA MIL REAIS**

10 **030398** 11 12

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, MÓVEIS ESCOLARES E MÓVEIS EM GERAL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM NÃO COMPREENDIDOS COMO PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO.

13 3 6 1 2 2 9

14 0

15 9

16 7

17 5

DATA **03/03/98** ASSINATURA *[assinatura]* USO DA JUNTA DATA DO DEFERIMENTO ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL AUTENTICADA

21 OUT. 2013

Elione Stephanie Mikali - Escrivão

Priscilla Dinah M.C. Nicolini - Escrivão

Gustavo Scarhe Balbino - Escrivão

1169AA507512

REC. 09 - E.R. 201/01

REC. 2164

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES. ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixar um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

1998

REGISTRADO Nº 33115826890

[Handwritten signature]

SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS E DE PROTEÇÃO
 AUTENTICAÇÃO
 27 OUT. 2013
 Ofício Stephanie Nicolli - Corrente
 Priscilla Daub M.C. Nicolli - Corrente
 Ana Sábete Nicolli - Corrente

AUTENTICAÇÃO
 1169AA507533

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

00

302

CONVÊNIO IPIRANGA

NÃO PREENCHER

JOAO ROBERTO DAVOGLIO

natural do TAQUARITINGA NOME DO EMPRESARIO BRASILEIRA MASCULINO CASADO(A) COMUNHÃO PARCIAL NACIONALIDADE SEXO ESTADO CIVIL REGIME DE BENS

Emancipado por filho de GUIDO DAVOGLIO APARECIDA FLORENCIO DAVOGLIO

nascido em 04/03/1966 profissao EMPRESARIO

CPF 01 07633547839 identidade 22.317.672-2 - SSP - SP

residente RUA RAFAEL AIELLO 15 CONJ RESD IPIRANGA

15900-000 TAQUARITINGA SP COMPLEMENTO BARRIO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outro requerimento de empresário registrado, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- 02 5 1 - CONSTITUICAO 2 - Abertura de Filial 3 - Inscr. de Transf. de Sede em Outra UF 4 - Abertura de Filial em Outra UF 5 - Alteração de Dados da Sede 6 - Cancelamento da SEDE 7 - Transferência de Sede para outra UF 8 - Alteração de Filial 9 - Cancelamento de Filial 10 - Proteção de Nome Empresarial 11 - Alteração de dados da Filial

03 JOAO ROBERTO DAVOGLIO - EPP

04 35115826890 NOME EMPRESARIAL

05 NIRE DA FILIAL (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

06 PRACA 1º DE MAIO 109 ENDEREÇO DA SEDE COMPLEMENTO

07 CENTRO BARRIO 08 15900-000 TAQUARITINGA SP CEP MUNICIPIO UF

09 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL CAPITAL OU DESTAQUE DO CAPITAL, POR EXTENSO

10 INICIO DAS ATIVIDADES 11 3 1 - ENQUADRAMENTO ME 2 - ENQUADRAMENTO ME EPP 3 - ENQUADRAMENTO EPP 12 02.419.903/0001-37 CNPJ - BÁSICO

OBJETIVIDADE ECONÔMICA: CONCERTO E RESTAURACAO DE ARTIGOS DE MADEIRA E DO MOBILIARIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO, MOVIES ESCOLARES E MOVEIS EM GERAL, PRESTACAO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM NAO COMPREENDIDOS COMO PROCESSO DE INDUSTRIALIZACAO

Table with 2 columns: CÓDIGO DE ATIVIDADE, values: 13 5279503, 14 3612901, 15, 16, 17

DATA 24/10/2005 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente/procurador) ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente/procurador)

Handwritten signature and 'EPP' stamp



JUCESP SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 264.395/05-0 SECRETÁRIO GERAL

Autenticação (uso da Junta Comercial) 21 OUT. 2013 Autenticação 1169AA507514

SECRETARIA DA JUSTIÇA E REVENHA
 DA CIDADANIA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
 DE SÃO PAULO
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 807.861/05-4
 SOB O NÚMERO 2610192005 DE 25/10/99
 SECRETARIO GERAL



COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE - E.P.P
 2610192005 DE 25/10/99 - EMPRESA EXISTENTE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO:
 Nº DE REGISTRO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI
 Nº 9.241 DE 06/10/99. RECEITA BRUTA NÃO EXCEDEU, NO EXERCÍCIO ANTERIOR, AOS LIMITES FIXADOS NO

INCISO II DO ARTIGO 2º E QUE A EMPRESA NÃO SE ENQUADRA EM QUALQUER DAS HIPÓTESES DE EXCLUSÃO RELACIONADAS NO ART. 3º.

01 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

1 MENCIONAR O NOME DA EMPRESA ACRESCIDO DA EXPRESSÃO "EMPRESA DE PEQUENO PORTE" OU, ABREVIAMENTE, "EPP", (ART. 7º DA LEI 9.241/99)
 NOME EMPRESARIAL
 JOAO ROBERTO DAVOGLIO - EPP

02 - QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA

2 Cód. Ativ. Econ. Principal
 5279503
 DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
 CONserto e REStaurACAO DE ARTIGOS DE MADEIRA E DO MOBILIARIO
 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVENS PARA ESCRITORIO, MOVENS ESCOLARES E MOVENS EM GERAL, PRESTACAO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM NAO COMPREENDIDOS
 COMO PROCESSO DE INDUSTRIALIZACAO

INÍCIO DE ATIVIDADES

TIPO JURÍDICO
 EMPRESÁRIO SOCIEDADE

NIRE 35115826890
 CNPJ 02.419.203/0001-37

03 - ENDEREÇO

3 LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, ETC)
 PRACA 1º DE MAIO

NÚMERO 109 COMPLEMENTO

BARRIO/DISTRITO CENTRO MUNICÍPIO TAQUARITINGA UF SP

CEP 15900-000 DDD/TELEFONE

DECLARO/DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS E QUE A PRESENTE OPÇÃO SE FEZ NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 9.241 DE 06/10/99.

4

NOME JOAO ROBERTO DAVOGLIO	ASSINATURA
NOME	ASSINATURA
NOME	ASSINATURA
NOME	ASSINATURA
LOCALIDADE TAQUARITINGA	DATA 24/10/2005

OBS.: ESTA COMUNICAÇÃO TEM VALIDADE DURANTE O EXERCÍCIO DETERMINADO NA LEI Nº 9.241 DE 06/10/99.

000044633242

ATENTICAÇÃO
 21 OUT. 2013
 1169AA507515
 DIVULGAR CUSTAS MÍNIMAS TABELADO
 DO ATO Nº 2110
 SELOS PAGOS POR VERIFICAÇÃO
 SELOS DE AUTENTICIDADE

COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CONVÊNIO
E.R. Ribeiro Preto

00 NÃO PREENCHER

JOAO ROBERTO DAVOGLIO

natural de TAQUARITINGA

NOME DO EMPRESÁRIO
BRASILEIRA

MASCULINO

CASADO(A)

COMUNHÃO PARCIAL

NACIONALIDADE

SEXO

ESTADO CIVIL

REGIME DE BENS

Emancipado por

filho de GUIDO DAVOGLIO

APARECIDA FLORENCIO DAVOGLIO

nascido em 04/03/1966

profissão EMPRESARIO

CPF 01 07633547839

identidade 22.317.672-2 - SSP - SP

residente RUA RAFAEL AIELLO

15

CONJ RESD IPIRANGA

15900-000

TAQUARITINGA

SP

CEP

MUNICÍPIO

UF

COMPLEMENTO

BAIRRO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outro requerimento de empresário registrado declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

025

1 - CONSTITUIÇÃO

7 - Transferência de Sede para outra UF.

2 - Abertura de Filial

8 - Cancelamento de Filial

3 - Inscr. de Transf. de Sede de Outra UF

9 - Cancelamento de SEDE

4 - Abertura de Filial em Outra UF

5 - Alteração de Dados de Sede

0 - Proteção de Nome Empresarial

6 - Alteração de dados de Filial

03 JOAO ROBERTO DAVOGLIO - EPP

04

35115826890

NOME EMPRESARIAL

05

NOME DA FILIAL (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

06

PRACA PRIMEIRO DE MAJO

109

07

CENTRO

ENDEREÇO DA SEDE

COMPLEMENTO

BAIRRO

08

15900-000

TAQUARITINGA

SP

CEP

MUNICÍPIO

UF

09

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

CAPITAL OU DESTAQUE DO CAPITAL, POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES

CNPJ - BÁSICO

10

11

3 1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - ENQUADRAMENTO EPP

12

02.419.903/0001-37

OBJETO(ATIVIDADE ECONÔMICA)
CONSERTO E RESTAURAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E DO MOBILIARIO
COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13 5279503

14 5272401

15

16

17

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO

18

DATA

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

21/08/2006

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessoria/gestor/procurador)



000026219001

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

PROCURADOR DE JUSTIÇA
DE LETRAS E CIÊNCIAS JURÍDICAS
AUTENTICAÇÃO
Autenticado o presente documento
contendo o original em conformidade com o nº 2006.0000000-0
21 OUT 2013
Eliane Stephanie Nic...
Priscilla Dinah M.C. Nic...
Gustavo Scarle Reba...

ATO 15 2.000
108 POR VERBA
10.000 MENSALIDADE

1168AA507516

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA
DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO 214.298/06-1
SECRETARIA GERAL

CONVÊNIO ARARAQUARA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511582689-0		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOAO ROBERTO DAVOGLIO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Taquaritinga		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens	
FILIAÇÃO (pai) GUIDO DAVOGLIO		(mãe) APARECIDA FLORENCIO DAVOGLIO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/03/1966	IDENTIDADE (número) 22.317.672-2	ORGÃO EMISSOR SSP	CPF (número) 076.335.478-39
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) RUA RAFAEL AIELLO			NÚMERO 15
BAIRRO/DISTRITO CJ RES. IPIRANGA		CEP 15900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5469
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Taquaritinga		UF SP	País
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração de Endereço:			
NOME EMPRESARIAL JOAO ROBERTO DAVOGLIO - EPP			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA DR. FRANCISCO AREA LEO			NÚMERO 56
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 15900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5469
COMPLEMENTO A			
MUNICÍPIO Taquaritinga	UF SP	País	CONTATO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por estender)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.419.903/0001-37	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente legal/procurador) JOAO ROBERTO DAVOGLIO - EPP			
DATA DE ASSINATURA 11/02/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) JOAO ROBERTO DAVOGLIO (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

003720612-5



SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO ANA CRISTINA DE S.F. CALANDRINI
SECRETÁRIA GERAL



JUCESP



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONVENIO ARRAZOUARA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511582689-0		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) JOAO ROBERTO DAVOGLIO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Taquaritinga	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	SEXO Masculino
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens		
FILIAÇÃO (pai) GUIDO DAVOGLIO	(mãe) APARECIDA FLORENCIO DAVOGLIO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/03/1966	IDENTIDADE (número) 22317672-2	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 076.335.478-39	
DOMICILIADO NA (logradouro - rus, av, etc.) RUA RAFAEL AIELLO		NÚMERO 15	
BARRIO/DISTRITO CJ RESD IPIRANGA	CEP 15900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5469	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Taquaritinga	UF SP	País Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e regular a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATQ(S): Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL JOAO ROBERTO DAVOGLIO - EPP			
LOGRADOURO (rus, av, etc.) AV DR FRANCISCO AREA LEAO		NÚMERO 56	
BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 15900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5469	
COMPLEMENTO A			
MUNICÍPIO Taquaritinga	UF SP	País Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por estado)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4754701 Atividade(s) Secundária(s) 4641902 4642702 4643502	DESCRIÇÃO DO OBJETO O objeto social passa a ser o ramo de comércio por atacado e varejo de móveis em geral, de máquinas, equipamentos e artigos para escritório, bem como o comércio de ferragens em geral, cutelaria, martelos, alicates, chaves de fenda; artigos de caça, pesca e camping, artigos domésticos, materiais esportivos, como: tênis, agasalhos, meias, esteiras, bolsas, artefatos de madeira, ferro, aço e PVC e conexos, mesas, cadeiras, móveis de aço, de segurança, cofres; artigos de couro, lona, bombracha, E.V.A.; plásticos e tecidos, como: calçados, malas, malotes, bolsas, cintos; artigos náuticos, como: barcos, lanchas, chatas, barcos de combate		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.419.903/0001-37	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) JOAO ROBERTO DAVOGLIO - EPP		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece inalterado	
DATA DE ASSINATURA 25/01/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) JOAO ROBERTO DAVOGLIO (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

009339320-2



CONVÊNIO ARJ/RAQUARA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511582689-0		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) JOAO ROBERTO DAVOGLIO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Taquaritinga		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens	
FILIAÇÃO (pai) GUIDO DAVOGLIO		(mãe) APARECIDA FLORENCIO DAVOGLIO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/03/1966	IDENTIDADE (número) 22317672-2	ÓRGÃO EMISSOR SSP	CPF (número) 076.335.478-39
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - ins. av. etc.) RUA RAFAEL AIELLO			NÚMERO 15
BARRIO/DISTRITO CJ RESD IPIRANGA		CEP 15900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5469
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Taquaritinga		UF SP	País Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL JOAO ROBERTO DAVOGLIO - EPP			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV DR FRANCISCO AREA LEAO			NÚMERO 56
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 15900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5469
COMPLEMENTO A			
MUNICÍPIO Taquaritinga		UF SP	País Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por estavo)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4647801	a incêndio em navios em portos, motores de popa; madeiras para o mobiliário, artigos de papel, artigos de		
4685100	papearia em geral, livros em geral, brinquedos, jogos pedagógicos, quadro negro; materiais gráficos,		
4651601	produtos eletrônicos, bens de informática e sua peças; artigos de tecido, tais como: calças, camisas,		
4669999	camisetas, blusas, cuecas, meias, bonés, conjuntos, casacos, aventais, capas, cintos de lona, blusões,		
4755501	japonesas; artigos de cama, mesa e banho; barracas, acessórios e equipamentos para acampamento, como:		
4781400	ferragens, mesas, cadeiras; calçados de segurança em geral; calçados e tênis de uso esportivos; equipamentos		
4782201	de proteção individual (EPIs); capacetes de aço, capacetes de segurança e proteção em fibra, plásticos e		
4782202	outros materiais, coletes de segurança com faixas refletivas, luvas em geral de couro, plásticos, tecidos,		
4756300	malhas; instrumentos musicais e seus acessórios; uniformes escolares; o comércio varejista de fogões.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.419.903/0001-37	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			Permanece Inalterado
ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/autorizado) <i>ERP</i> JOAO ROBERTO DAVOGLIO - EPP			
DATA DE ASSINATURA 25/01/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) JOAO ROBERTO DAVOGLIO (Empresário)		

DEFERIDO

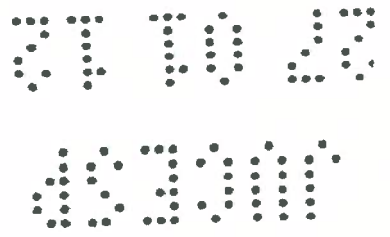
REGISTRO

CONTROLE INTERNET

AUTENTICAÇÃO
 21 OUT. 2013
 Eliane Stephano Nicolli - Excecionista
 Patrícia Dantas C. Nicolli - Excecionista
 2 de 3

AUTENTICAÇÃO
 1169AA507519

009339328-Z



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONVÊNIO DE INTERVENÇÃO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511582689-0		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOAO ROBERTO DAVOGLIO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Taquaritinga	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	SEXO Masculino
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (no casamento) Comunhão parcial de bens		
FILIAÇÃO (pai) GUIDO DAVOGLIO	(mãe) APARECIDA FLORENCIO DAVOGLIO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/03/1966	IDENTIDADE (número) 22317672-2	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 076.335.478-39	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) RUA RAFAEL AIELLO		NÚMERO 15	
BAIRRO/DISTRITO CJ RESD IPIRANGA	CEP 15900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5469	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO) Taquaritinga	UF) SP	País) Brasil	
de São Paulo, não se pode na forma desta impeditivo de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e inscreva na Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL JOAO ROBERTO DAVOGLIO - EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AV DR FRANCISCO AREA LEAO		NÚMERO 56	
BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 15900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5469	
COMPLEMENTO A			
MUNICÍPIO Taquaritinga	UF SP	País Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por ações)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4744001 4761001 4761003 4763604 9529105 4753900	DESCRIÇÃO DO OBJETO refrigeradores, ventiladores, onorizadores e purificadores de água, purificadores de água elétricos, televisores, maquinas de lavar e secar domesticas, aspirador de pó domestico, geladeiras, forno de microondas e eletrodomésticos em geral, e a prestação de serviços de consertos e restauração de artigos de madeira e do mobiliário e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.419.903/0001-37	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) JOAO ROBERTO DAVOGLIO - EPP		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DE ASSINATURA 25/01/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) JOAO ROBERTO DAVOGLIO (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

009339320-2



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
 DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE REGISTRO
 SOB O NÚMERO
11.774/12-5



GISELA SIMTENA CECILIN
 SECRETÁRIA GERAL

Página 3



ARARAQUARA
 21 OUT 2013

CUSTO DO ATO: R\$ 250
 SEUS PAGOS POR VENDA
 DEBEM SER EM RECURSOS DA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



1169AA507520

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONVÊNIO ARARAQUARA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511582689-0		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com sobrenomes) JOAO ROBERTO DAVOGLIO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Taquaritinga	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	SEXO Masculino
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens		
FILIAÇÃO (pai) GUIDO DAVOGLIO		(mãe) APARECIDA FLORENCIO DAVOGLIO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/03/1966	IDENTIDADE (número) 22317672-2	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP
EMANCIPADO POR (termo de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 076.335.478-39	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) RUA RAFAEL AIELLO			NÚMERO 15
BARRIO/DISTRITO CJ RES IPIRANGA		CEP 15900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5469
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO) Taquaritinga	UF) SP	País) Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATOS: Alteração do Valor do Capital:			
NOME EMPRESARIAL JOAO ROBERTO DAVOGLIO - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV DR FRANCISCO AREA LEAO			NÚMERO 56
BARRIO/DISTRITO CENTRO		CEP 15900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5469
COMPLEMENTO A			
MUNICÍPIO Taquaritinga	UF SP	País Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$) 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por estípite) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.419.903/0001-37	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) JOAO ROBERTO DAVOGLIO - EPP			
DATA DE ASSINATURA 22/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador) JOAO ROBERTO DAVOGLIO (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

010086127-0



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO 137.166/12-6
GISELA BIANCHI DESCHER
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
24 MAI 2012
EN ARARAQUARA

24 OUT 2013

AUTENTICAÇÃO

1169AA507521

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Segundo Termo

Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Plácido Leite, nº 148, Centro Cívico, Arapoti, Paraná
CNPJ 78.658.377/0001-31

311

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
090/2014-PMA, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2014-PMA

PROCESSO Nº 045/2014-PMA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ARAPOTI, inscrito no CNPJ/MF nº 75.658.377/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **BRAZ RIZZI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 882.131-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 177.929.759-91.

CONTRATADA: A empresa **JOAO ROBERTO DAVOGLIO - ME**, inscrito no CNPJ/MF nº 02.419.903/0001-37, representada pelo Senhor **JAMIRO MATIAS FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.249.852-X SESP/SP e inscrito no CPF/MF nº 215.692.538-03.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO** sob o nº **090/2014-PMA**, por mais **12 (doze) meses**, iniciando-se em **16/04/2015**, estendendo-se até **15/04/2016**, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Arapoti, em 15 de abril de 2015.

MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Braz Rizzi
-CONTRATANTE-

JOAO ROBERTO DAVOGLIO
Jamiro Matias Filho
-CONTRATADA-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Publicação do
Extrato de
Termo Aditivo

Assunto: TERMO ADITIVO - ARAPOTI

De: Divisão de Licitação e Compras - Arapoti/PR <licitacao@arapoti.pr.gov.br>

Data: 30/04/2015 15:51

Para: João Roberto Davóglio - EPP <jd@jdavogliomoveis.com.br>

Prezado Senhor,

Segue em anexo Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato 90/2014, referente Adesão no Pregão Eletrônico nº 16/2013-FNDE.

Favo assinar e nos encaminhar.

Att.

Paulo Roberto da Silva
Divisão de Licitação e Compras
Prefeitura Municipal de Arapoti
(43) 3512-3000/3001

—Anexos: _____

TERMO ADITIVO.pdf

100KB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

**EXTRATO
TERMO ADITIVO**

Contrato n°: 090/2014-PMA.

Processo de Inexigibilidade n°: 006/2014-PMA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: João Roberto Davoglio - ME.

Objeto: O objeto do aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO sob o n° 090/2014-PMA**, por mais **12 (doze) meses**, iniciando-se em **16/04/2015**, estendendo-se até **15/04/2016**, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 15/04/2015.

<p>DECRETO Nº 3809/2015</p> <p>Ementa: Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município, em conformidade com o Concurso Público Edital Nº 01/2014.</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e;</p> <p>Considerando a realização do CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2014 e;</p> <p>Considerando o decreto nº 3700/2015 de homologação do resultado final do concurso público edital nº 001/2014 e;</p> <p>Considerando o artigo 12º do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei 411 de 20 de Janeiro de 1993.</p> <p>D E C R E T A:</p> <p>Artigo 1º - Fica nomeada a partir do dia 04 de Maio do corrente ano, para o cargo de Professora do Ensino Fundamental, fernanda de souza alves cruz, portadora do RG nº 7.103.518-2 e CPF nº 030.685.279-05.</p> <p>Artigo 2º- Deve a Assessoria de Gabinete tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.</p> <p>Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.</p> <p>Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochoado, Gabinete do Prefeito em, 29 de Abril de 2015.</p> <p>-BRAZ RIZZI- Prefeito</p> <p>-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI- Chefe de Gabinete</p>	<p>colista em neurologia visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>Prazo de Credenciamento: Do dia 04 de maio de 2015, estendendo-se até as 17h00min do dia 31 de dezembro de 2015.</p> <p>Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: www.arapoti.pr.gov.br/ / e-mail: licitacao@arapoti.pr.gov.br.</p> <p>Data Edital: 30/04/2015.</p> <p>DECRETO Nº 3809/2015</p> <p>Ementa: Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município, em conformidade com o Concurso Público Edital Nº 01/2014.</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e;</p> <p>Considerando a realização do CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2014 e;</p> <p>Considerando o decreto nº 3700/2015 de homologação do resultado final do concurso público edital nº 001/2014 e;</p> <p>Considerando o artigo 12º do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei 411 de 20 de Janeiro de 1993.</p> <p>D E C R E T A:</p> <p>Artigo 1º - Fica nomeada a partir do dia 04 de Maio do corrente ano, para o cargo de Professora do Ensino Fundamental, Priscila de Paula Santos Gaspar, portadora do RG nº 4.425.920-2 e CPF nº 042.002.129-94.</p> <p>Artigo 2º- Deve a Assessoria de Gabinete tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.</p> <p>Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.</p> <p>Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochoado, Gabinete do Prefeito em, 29 de Abril de 2015.</p> <p>-BRAZ RIZZI- Prefeito</p> <p>-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI- Chefe de Gabinete</p>	<p>DECRETO Nº 3810/2015</p> <p>Ementa: Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município, em conformidade com o Concurso Público Edital Nº 01/2014.</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e;</p> <p>Considerando a realização do CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2014 e;</p> <p>Considerando o decreto nº 3700/2015 de homologação do resultado final do concurso público edital nº 001/2014 e;</p> <p>Considerando o artigo 12º do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei 411 de 20 de Janeiro de 1993.</p> <p>D E C R E T A:</p> <p>Artigo 1º - Fica nomeada a partir do dia 04 de Maio do corrente ano, para o cargo de Professora do Ensino Fundamental, graciela aparecida miranda, portadora do RG nº 10.359.841-5 e CPF nº 087.862.649-23.</p> <p>Artigo 2º- Deve a Assessoria de Gabinete tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.</p> <p>Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.</p> <p>Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochoado, Gabinete do Prefeito em, 29 de Abril de 2015.</p> <p>-BRAZ RIZZI- Prefeito</p> <p>-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI- Chefe de Gabinete</p>
<p>DECRETO Nº 3811/2015</p> <p>Ementa: Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município, em conformidade com o Concurso Público Edital Nº 01/2014.</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e;</p> <p>Considerando a realização do CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2014 e;</p> <p>Considerando o decreto nº 3700/2015 de homologação do resultado final do concurso público edital nº 001/2014 e;</p> <p>Considerando o artigo 12º do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei 411 de 20 de Janeiro de 1993.</p> <p>D E C R E T A:</p> <p>Artigo 1º - Fica nomeada a partir do dia 04 de Maio do corrente ano, para o cargo de Professora do Ensino Fundamental, aiane grazziella brito, portadora do RG nº 34.408.480-7 e CPF nº 305.115.848-81.</p> <p>Artigo 2º- Deve a Assessoria de Gabinete tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.</p> <p>Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.</p> <p>Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochoado, Gabinete do Prefeito em, 29 de Abril de 2015.</p> <p>-BRAZ RIZZI- Prefeito</p> <p>-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI- Chefe de Gabinete</p>	<p>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI- PR RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 09.277.712/0001-27 AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO</p> <p>Edital Inexigibilidade nº 004/2015.</p> <p>Processo nº 061/2015.</p> <p>Objeto: Credenciamento de clínica médica para atendimento dos pacientes do SUS na especialidade em dermatologia visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>Prazo de Credenciamento: Do dia 04 de maio de 2015, estendendo-se até as 17h00min do dia 31 de dezembro de 2015.</p> <p>Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: www.arapoti.pr.gov.br/ / e-mail: licitacao@arapoti.pr.gov.br.</p> <p>Data Edital: 30/04/2015.</p>	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31</p> <p>EXTRATO TERMO ADITIVO</p> <p>Contrato nº: 090/2014-PMA.</p> <p>Processo de Inexigibilidade nº: 006/2014-PMA.</p> <p>Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.</p> <p>Contratada: João Roberto Davoglio - ME.</p> <p>Objeto: O objeto do aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO sob o nº 090/2014-PMA, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 15/04/2015, estendendo-se até 15/04/2016, com base no Art. 57 da Lei nº 8.686/93.</p> <p>Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.</p> <p>Data de Assinatura: 15/04/2015.</p>
<p>DECRETO Nº 3783/2015</p> <p>Súmula - Nomeiam no âmbito municipal os Membros do Conselho Municipal de Cultura.</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;</p> <p>CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 1.527 de 29 de Setembro de 2014.</p> <p>DECRETA</p> <p>Art.1º - Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Cultura.</p> <p>Parágrafo Único - A composição que se refere o Artigo 1º deste decreto subdividiu-se da seguinte forma:</p> <p>I - Representantes do Poder Público II - Representantes da Sociedade Civil III - Representantes das diversas áreas Culturais do Município.</p> <p>MEMBROS TITULARES.</p> <p>Luana Cordeiro Souza - Gestor Cultural do Município. Joviane Varela - Divisão de Execução Fiscal Contencioso Cível e Trabalhista. Valéria Gouveia - Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Marcelo Brandão de Silva - Seção de Prestação e Tomada de Contas. Sebastião Pinto - Poder Público. Rudilân Leonardo - Teatro. Priscila Oliveira - Dança. Lucinéia Simão de Araújo - Artes Plásticas. Evarton Alex Rocha - Dança. Leandro Correia - Música.</p> <p>MEMBROS SUPLENTEs.</p> <p>Fabiana Kluppel Lisboa - Poder Público. Luzmar Karine Liechoaki Felix Danino - Poder Público. Márcia Cristina Souza - Poder Público. Edina Adelia Benevides - Serviços Gerais Biblioteca. Fabiana Valerim Guimarães - Artes. Giovane Marcos Martins - Teatro. Nilzema Sueli Vasconcelos Gambart - Artesanato. William Pereira Bueno - Teatro. Gianna Soares Correia - Poder Público. Érica de Melo Castro Coimbra - Poder Público.</p> <p>Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.</p> <p>Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochoado, Gabinete do Prefeito em, 29 de Abril de 2015.</p> <p>-BRAZ RIZZI- Prefeito</p> <p>-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI- Chefe de Gabinete</p>	<p>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI- PR RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 09.277.712/0001-27</p> <p>EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO</p> <p>Despacho do Presidente do FMS</p> <p>De 04/05/2015.</p> <p>Adjudicando o objeto da licitação realizada na modalidade Pregão, sob o nº 33/2015, a(s) empresa(s):</p> <p>Empresa</p> <p>Valor</p> <p>Londrício Com. de Mat. Hospitalares Ltda R\$ 36.800,00</p> <p>AABA Com. de Equipamentos Médicos Ltda R\$ 1.400,00</p> <p>Merco Soluções em Saúde Ltda R\$ 87.000,00</p> <p>Nutipart Comercial Ltda R\$ 457.860,80</p> <p>PFG Comercial Ltda R\$ 35.576,00</p> <p>Bruthan Comercial Ltda R\$ 19.440,00</p> <p>Autorização a despesa e a lavratura do respectivo empenho.</p> <p>Objeto: Registro de preços para futura aquisição de fórmulas infantis e suplemento alimentar visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.</p>	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31</p> <p>EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO</p> <p>Edital de Pregão nº 28/2015.</p> <p>Contratada: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.</p> <p>Objeto: O objeto do aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução do CONTRATO sob o nº 111/2014-PMA, por mais 80 (oitenta) dias, iniciando-se em 10/02/2015, estendendo-se até 30/04/2015, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.686/93, e o prazo e vigência por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 01/05/2015, estendendo-se até 29/07/2015, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.686/93.</p> <p>Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.</p> <p>Data de Assinatura: 09/02/2015.</p>
<p>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI- PR RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 09.277.712/0001-27</p> <p>AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO</p> <p>Edital Inexigibilidade nº 003/2015.</p> <p>Processo nº 060/2015.</p> <p>Objeto: Credenciamento de clínica médica para atendimento de espe-</p>	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31</p> <p>EXTRATO TERMO ADITIVO</p> <p>Contrato nº: 004/2014.</p> <p>Processo de Inexigibilidade nº: 008/2013.</p> <p>Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.</p> <p>Contratada: Dilmar Carvalho - Arapoti.</p> <p>Objeto: O objeto do aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 11/01/2015, estendendo-se até 10/07/2015, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.686/93.</p> <p>Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.</p> <p>Data de Assinatura: 09/01/2015.</p> <p>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ARAPOTI RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 09.277.712/0001-27</p> <p>Pregão: 33/2015</p> <p>Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>Contratada: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - LTDA</p> <p>Objeto: Registro de preços para futura aquisição de fórmulas infantis e suplemento alimentar visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>Dotação Orçamentária: 1.000110302000420523390320000</p> <p>Valor Contratual: R\$ 1.400,00</p> <p>Prazo Execução: Até 03/05/2016</p> <p>Prazo Vigência: Até 03/05/2016</p> <p>Data Assinatura: 04/05/2015</p>	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31</p> <p>CONVOCAÇÃO DE LICITANTE ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL</p> <p>A Prefeitura Municipal de Arapoti, através do Pregoeiro abaixo assinado, após homologação/adjudicação da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015-PMA, CONVOCA a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS - CINE, estabelecida à Rua Azevedo Portugal, 1.389, bairro Centro, na cidade de Guarapuava, no Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.233.240/0001-24, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação ou de sua publicação, cumprir as formalidades necessárias e celebrar, por intermédio da CONTRATANTE a ser constituída, o CONTRATO.</p> <p>Em tempo, informamos que o não comparecimento, decará do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.686/93 e no Instrumento Convocatório. Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.</p> <p>Arapoti, 30 de abril de 2015.</p> <p>Adão Rodrigues da Silva - Pregoeiro</p>

<p>as necessidades da Secretaria</p> <p>de maio de 2015, estendendo-se até 2015.</p> <p>as informações poderão ser obtidas no nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, no horário das 08h00min às 11h30min e / site: www.arapoti.pr.gov.br/</p>	<p>DECRETO Nº 3810/2015</p> <p>Ementa: Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município, em conformidade com o Concurso Público Edital Nº 01/2014.</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e;</p> <p>Considerando a realização do CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2014 e;</p> <p>Considerando o decreto nº 3700/2015 de homologação do resultado final do concurso público edital nº 001/2014 e;</p> <p>Considerando o artigo 12º do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei 411 de 20 de Janeiro de 1993.</p>
<p>Administração Pública do Município, em conformidade com o Edital Nº 01/2014.</p> <p>ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;</p> <p>CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2014</p> <p>de homologação do resultado final do concurso público edital nº 001/2014 e;</p> <p>dos Servidores Municipais, Lei 411 de 20 de Janeiro de 1993.</p>	<p>D E C R E T A:</p> <p>Artigo 1º - Fica nomeada a partir do dia 04 de Maio do corrente ano, para o cargo de Professora do Ensino Fundamental, graciele aparecida miranda, portadora do RG nº 10.359.941-5 e CPF nº 087.862.649-23.</p> <p>Artigo 2º- Deve a Assessoria de Gabinete tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.</p> <p>Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.</p> <p>Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo. Gabinete do Prefeito em, 29 de Abril de 2015.</p> <p>-BRAZ RIZZI- Prefeito</p> <p>-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI- Chefe de Gabinete</p>
<p>04 de Maio do corrente ano, para o cargo de Professora do Ensino Fundamental, Priscila de paula santos, CPF nº 042.002.129-94.</p> <p>de tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.</p> <p>esta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.</p> <p>Novochadlo. 2015.</p>	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31</p> <p>EXTRATO TERMO ADITIVO Contrato nº: 090/2014-PMA. Processo de Inexigibilidade nº: 006/2014-PMA. Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti. Contratada: João Roberto Davoglio - ME.</p> <p>Objeto: O objeto do aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO sob o nº 090/2014-PMA, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 16/04/2015, estendendo-se até 15/04/2016, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.</p>
<p>OTI- PR CENTRO CÍVICO</p> <p>para atendimento dos pacientes e visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de maio de 2015, estendendo-se até 2015.</p> <p>as informações poderão ser obtidas no nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, no horário das 08h00min às 11h30min e</p>	<p>Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.</p> <p>Data da Assinatura: 15/04/2015.</p> <p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31</p> <p>EXTRATO 1º TERMO ADITIVO Contrato nº: 111/2014-PMA. Tomada de Preço nº: 002/2014-PMA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI. Contratada: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Objeto: O objeto do aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução do CONTRATO sob o nº 111/2014-PMA, por mais 80 (oitenta) dias, iniciando-se em 10/02/2015, estendendo-se até 30/04/2015, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93, e o prazo e vigência por mais</p>